



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 00018/2013

Institui a Homenagem de “Funcionário Público do Ano” e dá outras providências.

Autoria: Vereador Celso Ávila.

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Homenagem de “ Funcionário Público do Ano” que tem por finalidade homenagear funcionários públicos municipais ativos em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público e de relacionamento e envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias;

Art. 2º A Cerimônia em que se reverencia a gratidão e relevância do “Funcionário Público do Ano”, acontecerá no dia juntamente com as demais homenagens data já agendadas;

Art. 3º Cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, 01 (um) funcionário público, independente do departamento que o mesmo execute os seus trabalhos, ficando cada vereador responsável por 01 indicação anualmente, fazendo acompanhar de sua proposta, curriculum do homenageado;

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO Nº: 10867/2013

DATA: 04/11/2013

HORA: 17:48

USUÁRIO: REINALDO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de Novembro de 2013.

**Celso Ávila**  
Vereador – PV

PROTOCOLO Nº: 10867/2013    DATA: 04/11/2013    HORA: 17:48    USUÁRIO: REINALDO

JUSTIFICATIVA



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Sabemos que o maior patrimônio que uma Administração Pública Municipal possui é o seu quadro de funcionários públicos; todavia em muitas situações, esses trabalhadores são depreciados e não recebem o reconhecimento que deveriam receber.

O serviço público é algo valioso e necessário para toda municipalidade, sem ele fica impossível gerir uma cidade, como no caso de nosso município.

O bom andamento de uma Administração requer quase que na totalidade dos serviços destes cidadãos, que estão funcionários públicos e dedicam diariamente resolver e administrar problemas gerados em decorrência do crescimento do município.

Acredito que tal honraria, faça reconhecer e creditar plena valorização no trabalho destes incansáveis cidadãos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Novembro de 2013.

**Celso Ávila**  
vereador